



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2021 de 20 de janeiro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2021 de 20/01/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA

Processo: 74/2015 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de curativo

Valor: R\$ 889,92

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: EMPREITECH INDUSTRIA E COM DE MÁQUINAS E EQUIP LTDA - ME

Processo: 8811/2014 – Fundo Municipal de Assist Social

Objeto: Serviços de Máquina de Costura

Valor: R\$ 1.488,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

Processo: 53/2015 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Objeto: Pagamento de ART

Valor: R\$ 350,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

Processo: 8809/2014 – Fundo de Previdencia (PATY PREVI)

Objeto: Serviço de energia elétrica

Valor: R\$ 2.000,00

Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

Processo: 179/2015 – Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Serviço de energia elétrica

Valor: R\$ 5.000,00

Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2021 de 20/01/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Processo: 8810/2014 – Fundo de Previdencia (PATY DO ALFERES)

Objeto: Serviço de telefonia fixa

Valor: R\$ 10.000,00

Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Processo: 180/2015 – Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Serviço de telefonia fixa

Valor: R\$ 7.500,00

Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2021 de 20/01/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA

Processo: 7940/2014 – Fundo Municipal de Assist Social

Objeto: Aquisição de Material de Artesanato

Valor: R\$ 4.264,75

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ELISANGELA LISBOA CURITIBA

Processo: 8674/2014 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de serviços de fisioterapia com especialidade em hidroterapia

Valor: R\$ 37.800,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLINICA MÉDICA S. SARDENBERG LTDA

Processo: 8673/2014 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: exames de ultrassonografia

Valor: R\$ 10.290,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SALLUSMED LTDA

Processo: 8672/2014 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: exames de ultrassonografia

Valor: R\$ 69.600,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R. J. BAZAR LTDA - ME

Processo: 318/2015 – Secretaria de Administração, RH e Gestão de Pessoas

Objeto: Aquisição de material para reposição do almoxarifado da PMPA

Valor: R\$ 11.725,50

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato n.º 110/2013, celebrado com a empresa SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (GSM/EGSM), aditivando o prazo em 06 meses, a partir de 30 de dezembro de 2014.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

PORTARIA Nº 617/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **BERNARD SANTOS SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ORDEM PÚBLICA**, símbolo DAS-4. Lotado na Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 618/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EDUARDO JORGE MONSORES LEITE**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO**, símbolo DAS-4, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 19 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editedo, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



PORTARIA Nº 619/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2014 de 18/12/2014 da Secretaria de Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO a licença prêmio da Servidora **ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA VAISMAN** no período de **05/01/2015 a 05/03/2015**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no período de 05/01/2015 a 05/03/2015, **ANTONIO CARLOS MALHEIROS** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO - INTERINO**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. .

§ único: Tal percentual se enquadra no critério "RESPONSABILIDADE".

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO ADIAMENTO

PREGÃO 006/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, PARA DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Nova Data e Local: 03 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,80 (DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 20 de janeiro de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 620/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 113/2014 de 03/12/2014 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CLEO EL HUAIEH DA ROSA** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

§ Único: tal percentual enquadra-se no critério "RESPONSABILIDADE".

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

